



## MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 022

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 010
Portaria	Pág. 013

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-12-03T15:19:22-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09DA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2025

O Município de Massapê do Piauí – PI, por intermédio do Agente de Contratação, e em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024, torna público que pretende realizar a seguinte contratação e está recebendo propostas adicionais. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO DESTINADOS À EXPANSÃO, ILUMINAÇÃO DE PONTOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL/OUTROS. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: de **04/12/2025** a **08/12/2025**. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor preço global. INFORMAÇÕES, LOCAL E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas ao setor competente, localizado na Av. Pedro Martins, 642, Centro, Massapê do Piauí – PI, CEP: 64573-000, ou enviadas via e-mail para [setordecontratacoesmassape@gmail.com](mailto:setordecontratacoesmassape@gmail.com).

O edital será divulgado no sítio eletrônico oficial deste município no dia da publicação deste aviso no endereço eletrônico <https://massapedopiaui.pi.gov.br/massapedopiaui>.

Massapê do Piauí - PI, 03 de dezembro de 2025.

RICARDO DE ASSIS MARTINS

Agente de Contratação

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5802CAE09A8



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



**DECRETO Nº 065/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura, movimentação e gestão de conta bancária específica vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação de Massapê do Piauí possui inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 02.011.608/0001-47, conforme comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa e financeira de que as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação sejam abertas, geridas e movimentadas por agentes públicos devidamente autorizados, garantindo eficiência, controle, rastreabilidade e segurança dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** as normativas federais, estaduais e municipais que exigem adequada segregação de contas bancárias por secretaria, fundo ou programa, especialmente no âmbito da gestão educacional;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Finanças detém competência institucional para executar, acompanhar e fiscalizar a movimentação financeira do Município, bem como para promover a abertura de contas necessárias ao bom funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação exerce função estratégica na formalização, organização e execução dos atos administrativos necessários ao regular funcionamento das políticas públicas municipais voltadas para educação do município;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5802CAE09A8



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de garantir regularidade fiscal, transparência e conformidade com os órgãos de controle, especialmente Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Ministério Público Federal e Secretaria do Tesouro Nacional;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizadas a Sra. **KARLA ALVES MARREIROS SILVA**, CPF nº **934.203.903-00**, **Secretária Municipal de Finanças**, e a Sra. **JOSUENE DE CARVALHO SANTOS**, CPF nº **959.629.303-63**, **Secretária Municipal de Educação**, a procederem à abertura de conta bancária em nome da Secretaria Municipal de Educação de Massapé do Piauí – SEMED, inscrita no CNPJ nº 02.011.608/0001-47.

Art. 2º - As agentes públicas mencionadas no artigo anterior ficam expressamente autorizadas a:

**1 – PODER PARA EMISSÃO E GESTÃO DE CHEQUES**

I – emitir cheques;

II – suster e contraordenar cheques;

III – cancelar cheques;

IV – baixar cheques;

V – retirar cheques devolvidos;

VI – endossar cheques;

VII – requisitar talonários de cheques.

**2 – PODERES RELATIVOS À ABERTURA, MOVIMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTAS**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09A8****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

VIII – abrir contas de depósito;

IX – movimentar contas correntes com cartão eletrônico;

X – solicitar saldos, extratos e comprovantes;

XI – encerrar contas de depósito.

**3 – PODERES OPERACIONAIS E FINANCEIROS**

XII – autorizar cobrança;

XIII – utilizar créditos concedidos pela instituição financeira, conforme regras vigentes;

XIV – receber valores, passar recibos e dar quitação;

XV – autorizar débitos em conta relativos a operações bancárias;

XVI – efetuar saques em conta corrente;

XVII – efetuar saques em poupança;

XVIII – efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XIX – efetuar transferências por meio eletrônico;

XX – emitir comprovantes;

XXI – liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

**4 – PODERES RELACIONADOS A INVESTIMENTOS E CRÉDITO**

XXII – efetuar resgates e aplicações financeiras;

XXIII – solicitar saldos e extratos de investimentos;

XXIV – solicitar extratos de operações de crédito.

**5 – PODERES RELATIVOS A CADASTROS BANCÁRIOS**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09A8****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

XXV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXVI – requisitar cartões eletrônicos;

XXVII – consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;

XXVIII – atualizar faturamento no Gerenciador Financeiro/AASP.

**6 – PODERES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTOS BANCÁRIOS**

XXIX – assinar contratos de abertura de crédito;

XXX – assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços bancários;

XXXI – praticar todos os demais atos necessários ao bom funcionamento das contas bancárias e execução financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças deverá manter arquivada, para fins de controle e auditoria, toda documentação referente à abertura e movimentação das contas bancárias autorizadas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto não dispensa a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, devendo toda movimentação financeira obedecer às finalidades específicas dos recursos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI), EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5802CAE0A02



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**Decreto n° 066/2025, de 03 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Massapê do Piauí, Estado do Piauí – CMDU.

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 309, de 02 de Abril de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Massapê do Piauí – CMDU, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

**DECRETA:**

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	FRANCISCO DA COSTA REIS	021.161.483-16
SUPLENTE	GERALDO DA CRUZ COUTINHO FILHO	061.658.303.66

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	BENTO TIMÓTEO DA SILVA	961.059.763-72

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5802CAE0A02

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

SUPLENTE	DIOGO LACERDA DA COSTA	033.405.643-88
----------	------------------------	----------------

III – 1 (um) representante do Poder legislativo;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	OZEAS FERREIRA GOMES	049.296.763-63
SUPLENTE	FRANCINALDO DE BARROS COSTA	958.976.743-53

IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	WENDY COUTINHO SILVA	666.719.653-15
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ SANTANA FILHO	013.765.723-46

V – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência social;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	PAULA FERNADA COUTINHO SOUSA	034.265.913-83
SUPLENTE	JESSICA SANTOS COSTA	043.003.623-00

**ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – 1 (um) representante dos servidores municipais;

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F5802CAE0A02



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



TITULAR	JOCIEL DE LACERDA BRITO	960.075.083-15
SUPLENTE	MARLENE MARIA DE SOUSA	866.684.633-04

II – 1 (um) representante do Bairro Centro

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	RENAN COSTA COELHO	612.564.493-69
SUPLENTE	BENEDITO ESMERIO DE SOUSA JUNIOR	049.661.733-88

III – 1 (um) representante de entidade religiosa

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	VALERIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	038.900.603-31
SUPLENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	330.187.153-49

IV – 1 (um) representante do bairro areia branca

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	LUIZ GUSTAVO SE ASSIS SOUSA	116.744.093-54
SUPLENTE	ZENAIDE DA COSTA	115.954.259-96

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE0A02****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

V – 1 (um) representante do bairro espinheiro

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	VANESSA DA SILVA BARBOSA PENHA	031.259.323-60
SUPLENTE	ANA CECILIA MARIA DA SILVA	107.225.253-89

Art. 2º - Em caso de mudança dos titulares dos Membros da Comunidade que compõe o conselho por desistência, extinção da entidade ou afastamento a escolha dos futuros Conselheiros será realizada por meio de votação em que cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminuição do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí – PI.

**Massapé do Piauí, 03 de dezembro de 2025.**WILTON COUTINHO | Assinado de forma digital por  
SILVA:66672112391 | WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391**WILTON COUTINHO SILVA**  
**Prefeito Municipal de Massapé do Piauí – PI**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09E4**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045PGR/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 47.847.745/0001-54 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e consultas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS. VALOR GLOBAL: R\$ 253.837,92. ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Massapê do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2025

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09EF**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045PGR/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: MEDCENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – CNPJ 06.208.252/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e consultas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS. VALOR GLOBAL: R\$ 127.647,44. ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Massapê do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2025

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09FA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045PGR/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: CLINICA SANTA CECILIA LTDA - CNPJ (21.606.191/0001-00). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames e consultas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS. VALOR GLOBAL: R\$ 312.890,23. ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES.

Massapê do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2025

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09B3****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****PORTRARIA Nº 296/2025 – GP.**

Massapé do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Gabriela Batista da Silva	Promotor de Saúde Pública	2023	Enfermeira PSF	03/11/2025 à 17/11/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria **Nº 281/2025**.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em  
01 de dezembro de 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09B3**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Assinado de forma  
WILTON COUTINHO digital por WILTON  
SILVA:66672112391 COUTINHO  
SILVA:66672112391

---

**Wilton Coutinho Silva**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09BE**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 295/2025 – GP.**

Massapê do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Creuza de Brito Dias	Agente Gestão Pública	2023	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2025 à 15/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma  
WILTON COUTINHO digital por WILTON  
SILVA:66672112391 COUTINHO  
SILVA:66672112391

**Wilton Coutinho Silva**

**Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09C9****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 297/2025 – GP.**

Massapé do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Gabriela Batista da Silva	Promotor de Saúde Pública	2023	Enfermeira PSF	01/12/2025 à 15/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em  
01 de dezembro de 2025.

WILTON COUTINHO  
SILVA:6667211239  
1

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

**Wilton Coutinho Silva**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09D4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 294 /2025 – GP.**

Massapé do Piauí – PI, 01 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de quinze dias aos servidores (a) abaixo relacionados, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapé do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Luís Carlos Rodrigues da Silva	Técnico de Saúde Pública	2024	Técnico de enfermagem	01/12/2025 à 15/12/2025
2.	Rosimeire dos Santos Rodrigues Silva	Técnico de Saúde Pública	2023	Técnico de enfermagem	01/12/2025 à 15/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, Estado do Piauí em 01 de dezembro de 2025.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F5802CAE09D4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Assinado de forma  
digital por WILTON  
COUTINHO  
SILVA:66672112391  
COUTINHO  
SILVA:66672112391

**Wilton Coutinho Silva**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)